



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 163/2017

Processo nº: 2017/

Assunto: Aquisição de material de escritório – CCA-NM.

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a aquisição de material de escritório para o Centro de Convivência de Adolescentes – Novo Mundo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *material de escritório para atendimento ao CCA-NM, em suas oficinas de Reciclável, Artesanato e Leitura*, conforme especificações constantes no Formulário de Pedido nº 00027 do Centro de Convivência de Adolescentes – Novo Mundo, às fls. 02.

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unid.	Qtd.
01	Barbante de algodão, 200 gramas	Rolo	06
02	Borracha escolar branca, comum	Caixa	02
03	Calculadora de mesa, elétrica e com bobina	Unid.	03
04	Caneta esferográfica azul (com furo lateral)	Unid.	100
05	Caneta esferográfica preta (com furo lateral)	Unid.	100
06	Caneta esferográfica vermelha (com furo lateral)	Unid.	100
07	Cola branca, 01 kg.	Unid.	20
08	Cola para isopor e E.V.A.	Unid.	10
09	Cola quente em bastão, palito, fino	Unid.	45
10	Espiral 12mm, 100x1	Pcte.	05
11	Extrator de grampo de metal	Unid.	04



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

12	Fita adesiva crepe, 19mm x 50m	Rolo	10
13	Fita adesiva crepe, 32mm x 50m	Rolo	10
14	Fita adesiva crepe, 50mm x 50m	Rolo	10
15	Lápis de cor, grande, caixa com 12 cores	Caixa	15
16	Lápis preto, comum (fabricação nacional)	Unid.	144
17	Papel para presente (coloridos)	Folha	100
18	Pasta suspensa, completa	Unid.	200
19	Pincel n° 22	Unid.	05
20	Pincel n° 16	Unid.	05
21	Pincel n° 20	Unid.	05
22	Pincel n° 08	Unid.	05
23	Pincel n° 12	Unid.	05
24	Pistola cola quente, 220V	Unid.	06
25	Placa de E.V.A.	Unid.	200
26	Bloco de notas autoadesivas, bloco com 100 folhas (4x1)	Pcte.	02
27	Bloco de notas autoadesivas, bloco com 100 folhas (1x1)	Unid.	02

Especificações:

Item 01: barbante de algodão cru, 100% algodão, peso 200 gramas;

Item 02: borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis, produto sem embalagem, tamanho aprox. 3,1 x 2 x 0,065cm, peso aprox.: 6,7 gramas, (caixa com 40 unidades);

Item 03: calculadora de mesa com 12 dígitos, visor LCD, com no mínimo as funções: soma, subtração, divisão, multiplicação e porcentagem, à pilha;

Item 04: caneta esferográfica azul com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;

Item 05: caneta esferográfica preta com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;

Item 06: caneta esferográfica vermelha com furo lateral, traço médio 1,0 mm, ponta média com escrita macia, tampa ante asfixiante, corpo transparente e esfera de tungstênio;

Item 07: cola branca líquida, não tóxica, lavável, não inflamável base em PVA, embalagem de 01 quilo;

Item 08: cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em E.V.A. Solúvel em água e secagem rápida. Com embalagem de 90 gr. e de auto aplicação;

Item 09: bastão de cola quente, fino, medidas aproximadas - comprimento: 30cm, espessura 7,5mm;

Item 10: espiral para encadernação n° 12, fabricado em PVC semirrígido, medindo aproximadamente 33 cm, na cor preto ou transparente, embalagem com 100 unidades;

Item 11: extrator de grampo, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para o apoio dos dedos, garantindo o reforço da inclinação principal, deve ser resistente e possuir perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimento;

Item 12: fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina, medindo 19mmx50m;

Item 13: fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina, medindo 32mmx50m;



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

- Item 14: fita adesiva com dorso de papel crepado e adesivo à base de borracha e resina, medindo 50mmx50m;
- Item 15: lápis de cor, ponta durável e resistente, formato sextavado ou redondo, embalagem com 12 cores, tamanho grande;
- Item 16: lápis nº 2, grafite ultra resistente, corpo hexagonal, grafite HB2;
- Item 17: folhas de papel de presente, medindo 50x70cm, com diversas estampas;
- Item 18: pasta suspensa em cartão Kraft, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo aproximadamente 360 x 240mm;
- Item 19: pincel nº 22, para trabalhos artesanais, cabo longo, cerda cor branca de filamento sintético, formato chato, virola de alumínio;
- Item 20: pincel nº 16, para trabalhos artesanais, cabo longo, cerda cor branca de filamento sintético, formato chato, virola de alumínio;
- Item 21: pincel nº 20, para trabalhos artesanais, cabo longo, cerda cor branca de filamento sintético, formato chato, virola de alumínio;
- Item 22: pincel nº 08, para trabalhos artesanais, cabo longo, cerda cor branca de filamento sintético, formato chato, virola de alumínio;
- Item 23: pincel nº 12, para trabalhos artesanais, cabo longo, cerda cor branca de filamento sintético, formato chato, virola de alumínio;
- Item 24: pistola para cola quente, bivolt: 127V/220V, 50/60Hz, corpo injetado em plástico, ponta metálica - produto certificado pelo Inmetro, para bastão de cola fino;
- Item 25: placa confeccionada em E.V.A. (espuma vinílica acetinada), lavável, atóxica e de textura homogênea, medidas aproximadas de 40x60cm, espessura (mínima) de 2mm, cores variadas;
- Item 26: formato retangular, cor amarela, dimensão aproximada: 7,6 cm x 10,2 cm, embalagem de 04 blocos com 100 folhas cada;
- Item 27: formato retangular, cor amarela, dimensão aproximada: 3,8 cm x 5 cm, embalagem de 01 bloco com 100 folhas;

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de materiais de escritório para serem utilizados no CCA-NM, nas Oficinas de Reciclável, Artesanato e Leitura, por um período de 06 (seis) meses.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.

Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contatados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de *Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço), FGTS (Caixa) e Trabalhista*, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

Em caso de inabilitação pelo descumprimento do acima disposto, será convocado o segundo colocado para uma nova análise de documentação e possibilidade de Contratação.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;
2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos, com o correspondente valor unitário e total;
3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Compras;
4. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

5. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

Os referidos produtos deverão ser entregues de forma única, no endereço constante no rodapé deste Termo, não devendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem.

Os produtos deverão ser transportados de forma que não viole sua integridade, sem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades ou que apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos ou em quantidade inferiores, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em até 02 (dois) dias.

6. PENALIDADES

O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.

Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido, atestado e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
TERMO DE REFERÊNCIA

O presente processo de aquisição não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Compras, sob pena de desclassificação.

As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Compras está subordinada.

A Gerência de Compras atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Compras, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.

Goiânia, 04 de setembro de 2017.

Melissa Mendonça da Silva Jaime
OAB/GO 24.098